



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2021/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME E A EMPRESA APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS: DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSÉ DE SOUSA LEITE, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, de ora em diante denominados simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.576/0001-45, sediada na Avenida das Indústrias nº Bairro Industrial, CEP: 68.385-000, Tucumã Pará, tendo para contato ceramicasirleiadessl@hotmail.com neste ato representado pelo Senhor Halex Sander Aparecido Neto Lima, brasileiro, casado, inscrito no RG, sob o número: 309.695 SEJSP/PTO e CPF 699.656.092-68, residente e domiciliado na Rua Roraima nº 1546, Setor Aeroporto, CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará, doravante denominado CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0009/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0007/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas entre outros, de acordo com o anexo I do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 148.753,84** (Cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.361.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA OUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.





Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 22/04/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 22 de Abril de 2021.

JOSÉ DE SOUSA LEITE CONTRATANTE APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATADA





Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0110/2021/SME

12.361.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

	3.3.90.30.00 - Material de Consum	10	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••	КФ• 1	140.733,04
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTE	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 110MMX4	KRONA	UNIDADE	R\$ 35,64	20	R\$ 712,80
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MMX3X4	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,00	20	R\$ 20,00
3	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,18	20	R\$ 43,60
4	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MMX1.1/2	KRONA	UNIDADE	R\$ 3,63	20	R\$ 72,60
5	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60MMX2	KRONA	UNIDADE	R\$ 6,54	5	R\$ 32,70
6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UNIDADE	R\$ 15,27	5	R\$ 76,35
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 85MM X 3	KRONA	UNIDADE	R\$ 34,91	5	R\$ 174,55
8	ADESIVO PLASTICO 175G	KRONA	UNIDADE	R\$ 10,91	20	R\$ 218,20
9	ADESIVO PLASTICO 17G	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,18	20	R\$ 43,60
10	ADESIVO PLASTICO 75G	KRONA	UNIDADE	R\$ 4,36	20	R\$ 87,20
11	ADESIVO PLASTICO 850GR	KRONA	UNIDADE	R\$ 34,91	5	R\$ 174,55
20	ARGAMASSA MOD. ACI-20KG-	QUARTZOLIT	PACOTE	R\$ 12,03	100	R\$ 1.203,00
21	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG	QUARTZOLIT	PACOTE	R\$ 36,08	100	R\$ 3.608,00
54	CAIXA D'AGUA 1000LTS	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 380,60	3	R\$ 1.141,80
55	CAIXA D'AGUA 1500LTS	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 863,37	3	R\$ 2.590,11
56	CAIXA D'AGUA 2000LTS	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 1.037,79	2	R\$ 2.075,58
57	CAIXA D'AGUA POLIETILENO TANQUE 2500L	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 2.770,35	1	R\$ 2.770,35
58	CAIXA DAGUA POLEITILENO 3000L	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 1.447,33	1	R\$ 1.447,33
64	CAL 8KG	FORTEX	PACOTE	R\$ 9,25	300	R\$ 2.775,00
65	CAL VIRGEM COMUM FORTEX-20KG	FORTEX	PACOTE	R\$ 20,82	300	R\$ 6.246,00
69	CAP SOLDAVEL - 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,19	60	R\$ 131,40
70	CAP SOLDAVEL - 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,82	60	R\$ 109,20
71	CAP SOLDAVEL - 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,82	60	R\$ 349,20
72	CAP SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 72,00	20	R\$ 1.440,00
73	CAP SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 8,73	12	R\$ 104,76
74	CAP SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 38,55	12	R\$ 462,60
75	CAP SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 26,91	12	R\$ 322,92
95	CIMENTO CP II-Z 32 50KG	CIPLAN	SACO	R\$ 37,89	300	R\$ 11.367,00
108	CUMEEIRA NORM 1,10 TOD 15	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 65,00	35	R\$ 2.275,00
109	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX INFERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	35	R\$ 280,00
110	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX SUPERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	35	R\$ 280,00
111	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA INFERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	35	R\$ 280,00
112	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	35	R\$ 280,00
142	FERRO COLUNA 3/8 10 MM 6M	GERDAL	BARRA	R\$ 150,00	18	R\$ 2.700,00
143	FERRO COLUNA 5/16 8,0 MM 6M	GERDAL	BARRA	R\$ 142,00	18	R\$ 2.556,00
144	FERRO RETO 1/2 12M 12,5MM	GERDAL	BARRA	R\$ 82,00	28	R\$ 2.296,00
145	FERRO RETO 3/8 12M 10MM	GERDAL	BARRA	R\$ 57,00	55	R\$ 3.135,00
146	FERRO RETO 5.0 12M	GERDAL	BARRA	R\$ 18,00	40	R\$ 720,00
147	FERRO RETO 5/16 12M 8MM	GERDAL	BARRA	R\$ 39,00	55	R\$ 2.145,00
165	JOELHO SOLDAVEL 20MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 0,50	100	R\$ 50,00
166	JOELHO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,05	100	R\$ 105,00
167	JOELHO SOLDAVEL 75MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 58,33	35	R\$ 2.041,55
168	JOELHO SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 70,28	35	R\$ 2.459,80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

	A A					
169	JOELHO SOLDAVEL PVC 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,41	85	R\$ 119,85
170	JOELHO SOLDAVEL PVC 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 3,51	85	R\$ 298,35
171	JOELHO SOLDAVEL PVC 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 16,87	65	R\$ 1.096,55
184	LUVA SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 16,87	65	R\$ 1.096,55
185	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2 PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,42	65	R\$ 92,30
186	LUVA SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 0,70	270	R\$ 189,00
187	LUVA SOLDAVEL 32 X 1 PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,62	88	R\$ 494,56
188	LUVA SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,81	88	R\$ 247,28
189	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2 PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 12,65	88	R\$ 1.113,20
190	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 3,51	260	R\$ 912,60
191	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,84	80	R\$ 787,20
192	LUVA SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 11,96	45	R\$ 538,20
193	LUVA SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 16,16	45	R\$ 727,20
194	LUVA SOLDAVEL CORRER 25MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,15	65	R\$ 594,75
195	LUVA SOLDAVEL CORRER 32MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 15,46	65	R\$ 1.004,90
196	LUVA SOLDAVEL CORRER 50MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 23,90	45	R\$ 1.075,50
212	MASSA ACRILICA CAIXA 28KG	FUTURA	UNIDADE	R\$ 93,43	50	R\$ 4.671,50
213	MASSA PVA CAIXA 28KG	LEINERTEX	UNIDADE	R\$ 53,67	50	R\$ 2.683,50
226	PISO 33X57 - PEI 5	LEF	METRO QUADRADO	R\$ 22,95	450	R\$ 10.327,50
227	PISO 50X50 - PEI 5	LEF	METRO QUADRADO	R\$ 20,38	200	R\$ 4.076,00
246	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 2.1/2 PVC	TIGRE	UNIDADE	R\$ 257,62	6	R\$ 1.545,72
247	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 3	TIGRE	UNIDADE	R\$ 354,47	6	R\$ 2.126,82
248	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 4	TIGRE	UNIDADE	R\$ 493,94	6	R\$ 2.963,64
249	REGISTRO ESFERA SOLD 25MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 9,20	20	R\$ 184,00
250	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 18,40	20	R\$ 368,00
251	REGISTRO ESFERA SOLD 50MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 23,24	20	R\$ 464,80
252	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 46,49	10	R\$ 464,90
255	REJUNTE	QUARTZOLIT	PACOTE	R\$ 6,50	100	R\$ 650,00
259	SELADOR ACRILICO 16L BALDE	VELOZ	UNIDADE	R\$ 93,47	50	R\$ 4.673,50
280	TELHA BRASILIT 5MM 2,44 X 1,10M 32,5K	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 50,00	36	R\$ 1.800,00
281	TELHA BRASILIT 6MM 3,66 X 1,10M 48,8K	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 125,00	30	R\$ 3.750,00
282	TELHA BRASILIT ONDINA 4MM 2,44 X 0,50 9K	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 22,00	40	R\$ 880,00
283	TELHA BRASILIT 4MM 2,44X0,50 9K	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 23,00	40	R\$ 920,00
284	TELHA DE BARRO TIPO PLAN 47CM X 15,5/12,5 LARGURA	N. S. APARECIDA	UNIDADE	R\$ 1,00	1000	R\$ 1.000,00
288	TIJOLO 6 FUROS LARGURA 9CM, ALTURA 14CM, COMPRIMENTO 19CM	N. S. APARECIDA	UNIDADE	R\$ 0,93	2000	R\$ 1.860,00
289	TIJOLO 8 FUROS LARGURA 9CM, ALTURA 19CM, COMPRIMENTO 19CM	N. S. APARECIDA	UNIDADE	R\$ 1,10	2000	R\$ 2.200,00
306	TUBO SOLDAVEL 20MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 17,00	12	R\$ 204,00
307	TUBO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 22,00	22	R\$ 484,00
308	TUBO SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 37,00	22	R\$ 814,00
309	TUBO SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 72,00	24	R\$ 1.728,00
310	TUBO SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 95,00	24	R\$ 2.280,00
311	TUBO SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 177,00	20	R\$ 3.540,00
312	TUBO SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 273,00	18	R\$ 4.914,00
313	TUBO SOLDAVEL110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 642,00	18	R\$ 11.556,00
314	UNIAO PVC SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 218,94	5	R\$ 1.094,70
315	UNIAO PVC SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,45	20	R\$ 189,00





Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

316	UNIAO PVC SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 41,46	12	R\$ 497,52
317	UNIAO PVC SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 72,01	10	R\$ 720,10
318	UNIAO PVC SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 96,01	10	R\$ 960,10
319	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,81	15	R\$ 87,15
320	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 18,91	15	R\$ 283,65
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 148.753,84

JOSÉ DE SOUSA LEITE CONTRATANTE

APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATADA